



XIII COPA BRASIL DE VELA

Snipe, ILCA 6 Fem, ILCA 7 Masc, ILCA 4 M/F, Dingue, Finn e 470 Aberto

XI COPA BRASIL DE VELA JOVEM

CLASSES DO MUNDIAL DA JUVENTUDE 2025

(ILCA 6 M/F, 420 Masc-Misto/Fem., 29er Masc-Misto/Fem.) e Optimist Vet. e Est.

CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES 'COPA BRASIL DE VELA' 2025

Válido como Campeonato Brasileiro da Classe 470

Válido como Campeonato Sudeste da Classe Finn 2025

13 a 18 de outubro de 2025

Ilhabela, SP

ORGANIZAÇÃO:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

PREFEITURA DE ILHABELA

ESCOLA MUNICIPAL DE VELA DE ILHABELA LARS GRAEL

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª Alteração em vermelho : Itens 5.2.1, 7.1.2, 12.2 E 13.3 (20/08/2025)

2ª Alteração em verde: Item 4.4 (26/09/2025)

Patrocinadores CBVela:



2ª Alteração - AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025-2028.
- 1.2. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.2.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - 1.3.2. A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1 e 63.2(a).
 - 1.3.3. A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra A5.
- 1.4. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.3 (b).

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online a partir do dia 13 de outubro de 2025.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro Oficial de avisos está localizado no endereço eletrônico [Quadro Aviso Copa Brasil Vela 2025](#).
- 3.2. A partir do primeiro sinal de atenção até o final da regata do dia, com exceção no caso de uma emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz ou dados e não deve receber transmissões de voz e dados que não estejam à disposição para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.
- 3.3. A Comissão de Regata poderá fazer comunicações de cortesia aos barcos de pessoal de apoio pelo Rádio VHF. Recomenda-se a todas as pessoas de apoio terem um Rádio VHF a bordo. Os canais de cada raia serão designados nas Instruções de Regata.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19. Cada atleta (deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (<https://member.sailing.org/>) – isso vale somente para os atletas das Classes Olímpicas e do Programa do Mundial da Juventude 2025 - e na respectiva Classe.
- 4.2. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva **Federação Estadual** e com a sua respectiva **Associação Nacional de Classe**.
- 4.3. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:
XIII Copa Brasil de Vela – ILCA 6 (Fem.), ILCA 7 (Masc.), 470 Aberto.
CONVIDADAS- Snipe (Aberto), Dingue (Aberto), Optimist Vet. (Masc. e Fem.) e Estr. (Masc. e Fem.), ILCA 4 (Masc. e Fem.) e Finn.
XI Copa Brasil de Vela Jovem (Sub-19) – ILCA 6 (Masc e Fem.), 420 (Masc/Misto e Fem.), 29er (Masc/Misto e Fem.).
- 4.4. Cada categoria na classe deve ter um mínimo de ~~03 (três)~~ **02 (dois)** barcos inscritos até o dia **30 de setembro de 2025** para validar a participação dessa categoria de classe no evento.
- 4.5. Os barcos elegíveis deverão se inscrever online através do link [FORMULÁRIO INSCRIÇÃO COPA BRASIL VELA 2025](#).
- 4.6. A confirmação de inscrição deve ser feita na Secretaria no local do evento nos dias 13 a 15 de outubro de 2025 nos horários conforme item 8.1.



- 4.7. Para inscritos menores de 18 anos no dia do início do evento (13/10/2025), deve ser preenchido uma 'autorização' **AUTORIZAÇÃO DE MENOR 2025** assinada pelo responsável e com firma reconhecida.
- 4.8. Para os clubes integrantes do CBC, os atletas deverão ter Seguro de Vida e Acidentes Pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas.
- 4.9. O evento será etapa do Campeonato Brasileiro Interclubes do CBC conforme Plano de Trabalho e contará para o Ranking de Clubes do CBC.

5. TAXAS

- 5.1. Haverá isenção das taxas de inscrição somente para atletas e pessoal de apoio da Cidade da Ilhabela/SP.
- 5.2. Para atletas e técnicos(as) de fora da Cidade de Ilhabela/SP as taxas serão conforme abaixo:
- 5.2.1. R\$ 150 (cento e cinquenta reais) por tripulante.
- 5.2.2. R\$ 100 (cem reais) por Técnico.
- 5.3. A Taxa de inscrição deve ser paga através de depósito na conta ou pix abaixo e o comprovante deve ser enviado para o e-mail: cbvela@cbvela.org.br:

Razão Social: Confederação Brasileira de Vela
CNPJ: 17.543.402/0001-35
Banco: Caixa Econômica Federal (104)
Agência: 2809
Conta Corrente: 577262636-8
Chave pix (e-mail): financeiro@cbvela.org.br

6. [DP] [NP] PROPAGANDA

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 6.2. Os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com o seguinte número de regatas por classe:
- 7.1.1. ILCA 7, 6, 4, 420, Snipe, Optimist e Dingue e 470 Misto: 08 regatas programadas.
- 7.1.2. ~~49er~~, ~~49er FX~~, 29er: 12 regatas programadas.
- 7.1.3. Finn: 06 regatas programadas
- 7.2. Outros formatos podem ser usados desde que devidamente autorizados pela CBVela e publicados nas Instruções de Regata.

8. PROGRAMA

- 8.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
13/10/2025 – segunda-feira	13:00-17:00	Inscrições e chegada dos participantes
14/10/2025 – terça-feira	10:00-17:00 13:00	Inscrições Treino livre
15/10/2025 – quarta-feira	10:30 11:00 13:00	Cerimônia de abertura Limite de horário para inscrições (exceto Finn) Reunião de participantes Regatas (Todas as Classes com exceção da Classe Finn)
16/10/2025 – quinta-feira	11:00 13:00	Limite de horário inscrição Finn Regatas (1º dia para a Classe Finn)
17/10/2025 – sexta-feira	13:00	Regatas



18/10/2025 – sábado	13:00 16:00	Regatas Horário limite para sinalização de partida
19/10/2025 – domingo	- - -	Dia de retorno

8.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13:00h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (18/10/2025) para cada classe será às 16:00h.

9. LOCAL

- 9.1.** A sede do evento será na Escola Municipal de Vela de Ilhabela Lars Graef – Ilhabela/SP.
- 9.2.** A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será na Escola Municipal de Vela de Ilhabela Lars Graef, em local a ser informado nas Instruções de Regata.
- 9.3.** As Áreas de Regatas serão no Canal de Ilhabela e cercanias.
- 9.4.** Poderá haver rodízio de raíais.

10. [DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 10.1.** É obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata. O Local Oficial dos barcos será na Escola Municipal de Vela de Ilhabela Lars Graef, com as suas respectivas vagas designadas pela Organização, com exceção da Classe Finn, que poderá estar em outro local. Quando em terra, cada barco deve ficar nessas vagas designadas até que seja hasteada a bandeira Delta em cada dia de regata e após lavar o barco quando retornar das regatas.

11. PERCURSOS

- 11.1.** Os percursos serão no formato Barla-Sota, trapezoidal e triângulo, especificados nas IR.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1.** Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.
- 12.2.** Para a Classe ~~49er, 49er FX e~~ 29er, a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1.** Será aplicado o Apêndice A.
- 13.2.** 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série, com exceção das Classes de Vela Jovem do Mundial da Juventude que 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série.
- 13.3.** Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. De 05 (cinco) a 08 (oito), e especificamente para as Classes ~~49er, 49er FX e~~ 29er 12 (doze) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO

- 14.1.** Os barcos de apoio deverão ser inscritos no link a seguir [FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PESSOA DE APOIO 2025](#) e realizar a confirmação de inscrição na Secretaria do Evento até o dia 15 de outubro de 2025.

15. PRÊMIOS

- 15.1.** Será oferecida premiação aos três primeiros colocados de cada classe conforme item 4.3 desse Aviso de Regata e nas categorias conforme abaixo. Não haverá premiação no Resultado Geral para as Classes nas quais as largadas do feminino e masculino forem juntas.
 - 15.1.1.** Classes Vela Jovem: sub 19
 - 15.1.2.** Classe Optimist: Veterano e Estreante



16. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 16.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

17. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 17.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar *em regata* é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. **Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.**
- 17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. [DP] DESCARTE DE LIXO

- 18.1. [DP] Nenhum barco deve jogar lixo na água intencionalmente. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar. Esta regra se aplica em todos os momentos que os barcos estiverem na água (Ver RRV 47).
- 18.2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL - Todos os participantes são encorajados a minimizar qualquer impacto ambiental adverso do esporte da vela, conforme o Princípio Básico de Responsabilidade Ambiental das RRV 2025-2028 da World Sailing.

19. [DP] CÓDIGO DE CONDUTA

- 19.1. [NP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer solicitação ou pedido razoável feito por um oficial de regata. Falha em cumprir pode ser interpretado como má conduta.
- 19.2. [DP] Barcos que não estejam em regata devem evitar áreas onde outros barcos estejam em regata e quaisquer barcos oficiais.
- 19.3. [DP] Barcos que estejam numa área de regata que não seja a sua naquele momento, devem evitar barcos que estejam na área em regata e quaisquer barcos oficiais.

20. MAIS INFORMAÇÕES

Confederação Brasileira de Vela	Escola Municipal de Vela de Ilhabela Lars Grael
Av. Infante Dom Henrique, S/N – Sala 19A - Glória 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992 E-mail: cbvela@cbvela.org.br Site: www.cbvela.org.br	Av. Santos Dumont, 812 – Vila, Ilhabela - SP, CEP: 11630-000 Tel.: +55 12 3896-1765 (Secretaria Municipal Esportes de Ilhabela) Site: www.ilhabela.sp.gov.br

Informações complementares (Não faz parte do Aviso de Regata).

- **Clean Regatta** - Esta competição está registrada no programa Clean Regattas e busca certificação a partir da implementação de boas práticas de sustentabilidade a serem divulgadas antes e durante as regatas. Todos os participantes devem colaborar com as iniciativas, como parte do atendimento ao princípio da Responsabilidade Ambiental.